Publicação do dia 23 de janeiro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10037/2007

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

- **Art. 1º** A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2214/06, de 29 de dezembro de 2006, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, deste Decreto.
- **Art. 2º** A liberação de recursos orçamentários para os Órgãos referidos no artigo acima, deverão observar o disposto no Decreto nº 8692, publicado em 21 de dezembro de 2001 e na Portaria nº 003/SPOG/01, publicada em 02 de janeiro de 2002.
- **Art. 3º** O Secretário Municipal de Fazenda e o Controlador Geral do Município, desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderão promover alterações no cronograma de execução mensal do desembolso constante do Anexo I, deste Decreto.
- **Art. 4º** O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício de 2007, são as constantes do Anexo II, deste Decreto.
- **Art. 5º** O Secretário Municipal de Fazenda e o Controlador Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias a execução do disposto neste Decreto.
- **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de janeiro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretaria Municipal de Fazenda

Bruno Sasson - Controladoria Geral do Município

Anexo I ao Decreto nº 10037/2007

Anexo II ao Decreto nº 10037/2007

Portarias:

Exonera, a pedido, Regina Célia Quintanilha de Souza do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 127/2007).

Nomeia Glória Maria Anselmo de Souza para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Regina Célia Quintanilha de Souza (Portaria nº 128/2007).

Exonera, a pedido, Aracy Maria Braga de Miranda do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 129/2007).

Nomeia Marcos César Gonçalves Palmieri para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Aracy Maria Braga de Miranda (Portaria nº 130/2007).

Exonera, a pedido, Camila Caldas de Oliveira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 131/2007).

Nomeia Carlos Henrique Teixeira de Souza para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Camila Caldas de Oliveira (Portaria nº 132/2007).

Exonera, a pedido, Maria Cristina Correa da Silva Rego do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 133/2007).

Nomeia Rodrigo Dias Bragança para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Correa da Silva Rego (Portaria nº 134/2007).

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 13.01.07, Adriana Diniz Nobre do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 135/2007).

Considera nomeada, a contar de 19.12.06, Diana Delgado da Costa da Silva para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Heloisa da Silva Rocha (Portaria nº 136/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 22.01.07, Carlos Alexandre Pinto Rodrigues do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 137/2007).

Considera nomeado, a contar de 22.01.07, Gualter Conceição Machado para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alexandre Pinto Rodrigues (Portaria nº 138/2007).

Considera exonerado, a contar de 22.01.07, Gualter Conceição Machado do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Ititioca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 139/2007).

Considera nomeado, a contar de 22.01.07, Jorge Alberto Itagiba Rodrigues para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Gualter Conceição Machado (Portaria nº 140/2007)

Exonera, a pedido, Glória Maria Anselmo de Souza do cargo de Gerente de Eventos e Atividades do CEMMEC, CC-2, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 141/2007).

Nomeia Nilton Alves de Freitas para o cargo de Gerente de Eventos e Atividades do CEMMEC, CC-2, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Glória Maria Anselmo de Souza (Portaria nº 142/2007).

Exonera, a pedido, Cristina da Fonte Pontes do cargo de Gerente de Ações Integradas para a Criança e o Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 143/2007).

Nomeia Luiz Gonzaga Silva Novo para o cargo de Gerente de Ações Integradas para a Criança e o Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cristina da Fonte Pontes (Portaria nº 144/2007).

Exonera Nilton Alves de Freitas do cargo de Coordenador de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para o cargo incompatível (Portaria nº 145/2007).

Nomeia Lorena Neves Pestana Pessanha para o cargo de Coordenador de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Nilton Alves de Freitas (Portaria nº 146/2007).

Exonera, a pedido, Marcos César Gonçalves Palmieri do cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 147/2007).

Nomeia Valdeilton Areda Nunes para o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos César Gonçalves Palmieri (Portaria nº 148/2007).

Exonera Lorena Neves Pestana Pessanha do cargo de Secretário, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 149/2007).

Nomeia Miguel Ângelo Lucena de Vasconcellos para o cargo de Secretário, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lorena Neves Pestana Pessanha (Portaria nº 150/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Concede, a contar de 01.01.2007 ao Guarda Municipal, classe A, referência I, Bruno da Mata Ferreira, matrícula 235415-7, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, referente ao processo 20/4992/2006 (Portaria n° 006/2007).

Despachos do Secretário

Abono refeição - Indeferido

20/5283/2006 - Luiz da Silva Machado

20/0251/2007 - Jairo Araújo Filho

20/0215/2007 - Luiz Sergio dos Anjos Vieira

Devolução de valores – Indeferido 20/5275/2006 – Áurea Duarte Monteiro

Progressão funcional – Indeferimento 20/5440/2006 – Eliana da Silva Novaes

Licença especial – Deferido

20/4807/2006 - Mario Luis Fernandes Grillo - de 01.01 a 31.3.2007

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 004/2007 - Proc. 200/18445/2006

Edital de Citação

Citada: Regina Celia Pereira Figueiredo – Médica, matrícula 435.777-8.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 005/2007 - Proc. 210/5122/2006

Edital de Citação

Citada: Joana de Cassia Santos Araújo – Professora, matrícula 234.596-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 241 c/c o art. 247, ambos da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/5286/2006 - Alessandro Pereira Lopes

20/2899/2006 - Edison Cunha de Medeiros

20/4638/2006 - Edno Gomes de Azevedo

20/5005/2006 - Edson Jorge Ayd Martins

20/5006/2006 – Luiz Pereira de Rezende

20/5313/2006 - Paulo Roberto da Silva Ribeiro

20/5218/2006 - Renato Bonfim Espíndola

20/5325/2006 - Katia Silene Bastos dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/61071/06 – Uniodonto Leste Fluminense – Negado provimento ao recurso voluntário mantendo o Auto de Infração.

Corrigenda

Na publicação do dia 20.01.07 – Núcleo de Processamento Fiscal – 30/01561/07 – onde se lê: A.I. 2388, leia-se: A.I. 01388.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 149/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 149/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Espírita Bezerra de Menezes - IEBM; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Infância através do Projeto Jornada Integral; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 12 de julho de 2006; Valor Estimativo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Verba:** P.T. n° 1672.08.244.0001.2326, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. n° 06/0227. datada de 03/07/06. P.T. 1672.08.244.0001.2326, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. n° 06/0224, datada de 03/07/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0436/06; Data da Assinatura: 12 de julho de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO N.º 160/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 160/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 27 de abril de 2006; Valor Estimativo: R\$ 67.048,32 (sessenta e sete mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2326; C.D. 3.3.50.43; Fonte 202; N.E. n° 06/0130, datada de 27/04/06; P.T. n° 1672.08.244.0001.2326; C.D. 3.3.50.43; Fonte 202, n° 06/0145, datada de 03/05/06; P.T. 1672.08.244.0001.2326; C.D. 3.3.50.43; Fonte 202, N.E. n° 06/0083, datada de 06/04/06; **Fundamento**: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0197/06; Data da Assinatura: 27 de abril de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO N.º 169/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 169/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituição Casa Família Resgate –

ICFR; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Criança e Adolescentes através do Projeto Casa Lar; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 26 de abril de 2006; Valor Estimativo: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais); Verba: P.T. nº 1672.08.243.0027.2094, Elemento de Despesa nº 3.3.50.43, Fonte 100, Notas de Empenho nº 06/0059, datada de 28/03/06, sendo processada a Anulação Orçamentária nº 06/00004086; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 90/0183/2006; Data da Assinatura: 26 de abril de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO Nº 178/2006

Instrumento: Quarto Termo Aditivo n.º 178/06 ao Convênio n.º 295/2005; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente da Sagrada Família; Objeto: Suplementação de valor; Valor Estimativo: 102.000,00 reais); Verba: P.T. е dois mil 1672.08.244.0001.2326, C.D. n.º 33.50.43, Fonte 202; N.E. 11/04/2006; P.T. n.º 06/0103 datada de 1672.08.244.0001.2326, C.D. n.º 33.50.43, Fonte 202; N.E. n.º 06/0102, datada de 11/04/2006;

Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 295/2005; despachos contidos no processo nº 90/0529/06; **Data da Assinatura**: 11 de abril de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO N.º 179/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 179/2006; Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade à Pessoa Portadora de Deficiência - Projeto Apoio À Reabilitação E Habilitação - Distúrbio De Comportamento, Habilitação E Reabilitação; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 07 de abril de 2006; Valor Estimativo: 59.050,32 (cinquenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos); Verba: P.T. nº 1672.08.2144.0001.2326; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 06/0090, datada de 07/04/06 e 06/0134, datada de 27/04/06; Fundamento: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0195/06; Data da Assinatura: 07 de abril de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO Nº 180/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 180/06 ao Convênio n.º 080/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social; Objeto: Suplementação de Valor; Valor Estimativo: R\$ 156.000,00

(cento e cinqüenta e seis mil reais); **Verba**: P.T. n.º 1672.08.244.0001.2326; C.D. n.º 33.50.43, Fonte 202; Nota de Empenho n.º 06/0073 datada de 31.03.06; **Data da Assinatura**: 31 de março de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO Nº 182/2006

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 182/2006; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Centro de Reabilitação Social - CRESCER; OBJETO: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência através de atividades de Apoio à Reabilitação; VALOR ESTIMATIVO R\$ 89.411,52 (oitenta e nove mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 07 de abril de 2006; VERBA: P.T. n.º 1672.08.244.0001.2326, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. P.T. 06/0087, datada de 07/04/06; 1672.08.244.0001.2326, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. 06/0131, datada de 27/04/06; е P.T. 1672.08.244.0001.2326, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 202, N.E. nº 06/0147, datada de 03/05/06. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na pSeção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 90/0431/06; DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município

EXTRATO Nº 185/2006

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança- ACIAC; OBJETO: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Básica - Geração de Renda; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 09 de fevereiro de 2006; **VERBA**: P. T. n.º 1672.08.244.0025.2104, C.D. 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 06/0021, datada 09/02/06. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0432/06; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2006. Publicado conforme Relatório da Controladoria Geral do Município

EXTRATO Nº 188/2006

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 188/2006; PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos; OBJETO: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência — Projeto Audioteca; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 24 de março de 2006; VERBA: PT 1672.08.242.0023.2098, Elemento de Despesa nº 33.50.43,

Fonte 100, Nota de Empenho nº 06/0056, datada de 24/03/06. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/673/06; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de março de 2006.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Atos da Presidente

Portarias

Considera nomeado, a contar de 13 de janeiro de 2007, Paulo Roberto Moreira para o cargo em confiança de Chefe do Serviço de Contratos, do Departamento Jurídico, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 43/2007).

Torna insubsistente a Portaria nº 13/07, publicada em 13.01.07 (Portaria nº 44/2007).

Considera nomeado, a contar de 13 de janeiro de 2007, Cosme Harduim Santana para o cargo em confiança de Chefe do Serviço de Controle dos Atos Administrativos, do Departamento Jurídico, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 45/2007).

Considera nomeada, a contar de 13 de janeiro de 2007, Edméia de Almeida para o cargo em confiança de Chefe do Serviço de Secretaria, da Diretoria Administrativa, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 46/2007).

Torna insubsistente a Portaria nº 19/07, publicada em 13.01.07 (Portaria nº 47/2007).

Considera nomeado, a contar de 13 de janeiro de 2007, Marco Antônio Ferreira Pereira para o cargo em confiança de Chefe do Serviço de Litografia, da Divisão de Plaqueamento, da Diretoria de Infra Estrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 48/2007).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Atos da Presidência

Portarias:

Dispensar CRISTIANO AUGUSTO DESIDERATI, do Cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Contabilidade – DICO a contar de 15 de janeiro de 2007 (**Portaria nº 016/07**).

Alterar as datas de vencimento para pagamento com desconto da cota única anual da Taxa de Lixo Excedente – TLE, na forma abaixo:

De: 05/01/2007 Para: 31/01/2007 De: 05/02/2007 Para: 28/02/2007 (Portaria Nº 017/07).

Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 04/06 ao Contrato nº 19/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma PARVAIN CONSULTORIA E SOFTWARE SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Alteração da Razão Social para PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. Proc. Adm. 520/3391/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.